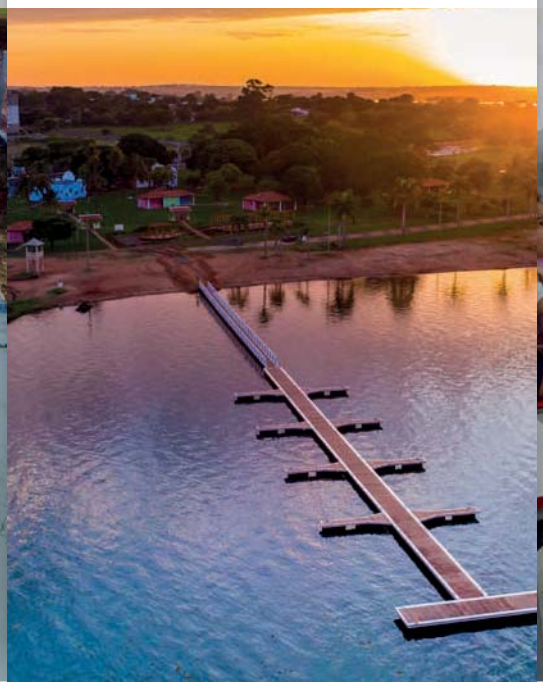
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025 · Ano XII | Edição nº 2641

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025
Ano XII | Edição nº 2641

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Altera o Anexo VII, constante da Lei Complementar n.º 43, de 20 de dezembro de 2010, que Dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências, em cumprimento à Lei Federal nº 11.738/2008".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Visando atender ao valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica a que se refere a Lei Federal 11.738/2008 no ano de 2025, o Anexo VII da Lei Complementar nº 43, de 20 de dezembro de 2010, passa a vigorar conforme tabelas de vencimento constantes do Anexo Único da presente Lei Complementar.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 25 de fevereiro de 2025

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

ANEXO ÚNICO

A que se refere o artigo 1º "caput" desta Lei Complementar
(correspondente ao Anexo VII da Lei Complementar 43/2010)

PEB I - 150 h/a					
Acadêmica					
Não Acadêmica	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**
		2%	3%	5%	10%
A	24,67	25,16	25,92	27,21	29,94
B 3%	25,41	25,92	26,70	28,03	30,83
C 3%	26,17	26,70	27,50	28,87	31,76
D 2%	26,70	27,23	28,05	29,45	32,39
E 2%	27,23	27,77	28,61	30,04	33,04
F 2%	27,77	28,33	29,18	30,64	33,70
PEICEJA - 150 h/a					
Acadêmica					
Não Acadêmica	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**
		2%	3%	5%	10%
A	24,67	25,16	25,92	27,21	29,94
B 3%	25,41	25,92	26,70	28,03	30,83

C 3%	26,17	26,70	27,50	28,87	31,76
D 2%	26,70	27,23	28,05	29,45	32,39
E 2%	27,23	27,77	28,61	30,04	33,04
F 2%	27,77	28,33	29,18	30,64	33,70

PEB II - 150 h/a					
Acadêmica					
Não Acadêmica	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**
		2%	3%	5%	10%
A	24,67	25,16	25,92	27,21	29,94
B 3%	25,41	25,92	26,70	28,03	30,83
C 3%	26,17	26,70	27,50	28,87	31,76
D 2%	26,70	27,23	28,05	29,45	32,39
E 2%	27,23	27,77	28,61	30,04	33,04
F 2%	27,77	28,33	29,18	30,64	33,70
PAEB - 110 h/a					
Acadêmica					
Não Acadêmica	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**
		2%	3%	5%	10%
A	24,67	25,16	25,92	27,21	29,94
B 3%	25,41	25,92	26,70	28,03	30,83
C 3%	26,17	26,70	27,50	28,87	31,76
D 2%	26,70	27,23	28,05	29,45	32,39
E 2%	27,23	27,77	28,61	30,04	33,04
F 2%	27,77	28,33	29,18	30,64	33,70

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br